## 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### 第 186/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第十條第一款至第三款的規定,作出本批示。

- 一、續任下列人士為高等教育基金行政管理委員會成員:
- (一)正選成員曾冠雄;
- (二)正選成員郭曉明,候補成員林韻妮;
- (三)正選成員財政局代表李心瑜。
- 二、委任陳旭偉為高等教育基金行政管理委員會正選成員,以及丁少雄為候補成員。
- 三、委任謝永強為高等教育基金行政管理委員會正選成員曾冠雄的候補成員。
- 四、委任陳紫筠為高等教育基金行政管理委員會正選成員 李心瑜的候補成員。
- 五、本批示所指成員的任期由二零二零年九月六日起至二零 二二年九月五日止。

六、本批示自二零二零年九月六日起產生效力。

二零二零年八月二十四日

行政長官 賀一誠

#### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 186/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior:
  - 1) Chang Kun Hong como membro efectivo;
- 2) Guo Xiaoming como membro efectivo e Lam Wan Nei como suplente;
- 3) Lei Sam U, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo.
- 2. São nomeados Chan Iok Wai como membro efectivo e Teng Sio Hong como suplente do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior.
- 3. É nomeado Che Weng Keong como membro suplente de Chang Kun Hong, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior.
- 4. É nomeada Chan Chee Kwan como membro suplente de Lei Sam U, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior.
- 5. O mandato dos membros referidos no presente despacho é de 6 de Setembro de 2020 a 5 de Setembro de 2022.
- 6. O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Setembro de 2020.
  - 24 de Agosto de 2020.
  - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

### 第 187/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據現行第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定,作出本批示。

一、委任陳漢生替代劉偉明擔任中小企業援助計劃評審委 員會主席,任期至二零二一年五月十四日。

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), em vigor, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chan Hon Sang, em substituição de Lau Wai Meng, como presidente da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, com mandato até 14 de Maio de 2021.